



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte dois às quatorze horas, que inicialmente seria realizada no dia primeiro, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, mas que por decisão dos membros foi realizada nesta data e de forma virtual. Presentes a reunião a Diretora-Presidente, Selma Chaeffer Cravo e os membros do Conselho Municipal de Previdência - Antônio José Alves Gomes, Vagner Correa de Abreu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira e Maria de Fátima de Oliveira Santos para tratar dos seguintes assuntos: Previdência Complementar, Eleição para o Conselho Municipal, Convênio com o Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação, Acordo de Parcelamento de dívidas de Contribuição Patronal do ano 2020, Taxa de Administração, Emenda Constitucional 113/2020 e Política de Investimentos 2021. Iniciando a Sra. Selma informou que a Lei 3.901 de 14 de dezembro de 2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar já foi cadastrada no Gescon e que agora deverá aguardar a criação da comissão, pela Prefeitura Municipal, para seleção da Previdência Complementar. Seguindo a pauta, encaminhou aos presentes a Minuta de Portaria da Comissão Especial de seleção do Conselho Municipal de Previdência para leitura e aprovação, frisou que apesar da mudança de bandeira do COVID no município gostaria de iniciar o processo para lançamento do Edital; e todos concordaram. A próxima pauta foi apresentação de Convênio para formalização do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação junto ao Prevsul para desconto de contribuição voluntária de filiados aposentados, a Sra Selma encaminhou a minuta e os membros decidiram que os aposentados que tenham interesse devem solicitar o desconto através de Processo Administrativo e aos novos servidores que forem aposentando, devem fazer declaração autorizando a permanência da contribuição. Terceira pauta tratada foi o Acordo de Parcelamento de Dívidas de Contribuição Suplementar do ano de 2020. A Sra. Selma encaminhou a todos para leitura o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo Cadprev nº 00950/2021), analisado e aprovado pela Previdência, bem como seus anexos e a Primeira Guia de Recolhimento de Parcelamentos que foi paga pela Prefeitura Municipal no valor de R\$ 148.659,15 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Próxima pauta foi Taxa de Administração. A Sra. Selma encaminhou as legislações - Portarias nº 19.451 de 18 de agosto de 2020 e MTP nº 905 de 9 dezembro de 2021 -, Minuta do Projeto de Lei e demonstrativos comparativos de gastos dos últimos anos. Explicou que é preciso adotar nova base de cálculo para taxa de administração e que poderia haver aumento a taxa, devido o porte – mas o acréscimo da taxa acarretaria no aumento na alíquota patronal -, porém com os





PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

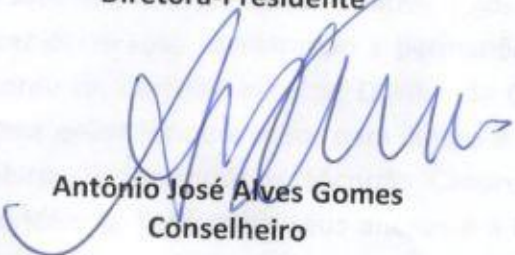
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

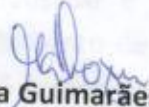
PARAÍBA DO SUL = RJ


estudos realizados no Instituto, não é necessário nesse momento o aumento da taxa, mantendo-a 2% (dois por cento). O Conselheiro Antônio José explanou sobre os tipos de despesas que podem ser pagas com essa taxa e todos concordaram que seja remetida a minuta de Projeto de Lei elaborada, para posterior envio à Câmara Municipal. Próxima pauta Emenda Constitucional nº 113 de 08 de dezembro de 2021. A Sra. Selma encaminha aos presentes novamente a referida Emenda, bem como o Parecer Jurídico sobre os critérios para parcelamentos e reparcelamentos em 240 (duzentos e quarenta), e esclarece que solicitou ao Assessor Jurídico um parecer didático para envio à Prefeitura Municipal. Acrescentou que, parte dos requisitos para adesão estão preenchidos, porém há outros itens da Reforma da Previdência para adequação e que a decisão dependerá da Prefeitura - e qualquer novidade sobre o assunto informará ao Conselho Municipal. Última pauta tratada foi Política de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e dois. A Sra. Selma ressaltou que o Conselho Municipal já havia realizado a aprovação, porém a Consultoria de Investimento propôs alguns ajustes, dos quais o Comitê de Investimentos aprovou e encaminhou a nova versão para leitura de todos, após todos os membros aprovaram. Sendo a nova proposta de alocação de recursos com a estratégia alvo: 17% em Fundos de Renda Fixa 100% Títulos Públicos, 18% em Fundos de Renda Fixa, 5% em FIDC Sênior, 57% em Renda Fixa – Crédito Privado, 1% em Fundos de Ações BDR Nível I e 1% Fundos Multimercados. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu, Selma Chaeffer Cravo, Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, lavrei a presente ata, assinada pelos membros presentes.


Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente


Maria de Fátima de Oliveira Santos
Conselheira


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro


Maria Teresa Guimarães Peniche
Nogueira
Conselheira


Vagner Correa de Abreu
Conselheiro